



EDITAL

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

(2ª Convocatória)

Hugo Miguel Carvalho dos Santos Costa, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, **Torna Público** que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento **convoca** a Assembleia Municipal, para a **2ª Sessão Ordinária**, em **2ª convocatória**, na sequência da não realização em **1ª convocatória**, de **28 de abril de 2025**, devido à inexistência de condições técnicas (falta de energia elétrica), originadas pelo apagão generalizado na Rede Nacional Elétrica, a ter lugar em **09 de maio de 2025 (sexta-feira)**, pelas **18.30 horas**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Intervenção do Público, de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal

- PAOD

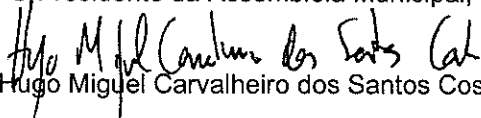
- ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 17.03.2025, sobre o **“Acesso à habitação no Município de Tomar – regulamentos de atribuição de habitações municipais no regime de arrendamento apoiado, de arrendamento acessível e de subsídio municipal de arrendamento habitacional”**, nos termos das disposições das alíneas k), do nº 1, do artigo 33º, e g), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
 2. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 14.04.2025, sobre a **“Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2024”**, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea l), do nº 2 do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
 3. **“Proposta para criação de uma Comissão de Avaliação de vantagens e desvantagens decorrentes da integração do Município de Tomar na Empresa Tejo Ambiente”** – por proposta da Coligação Democrática Unitária; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
 4. **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
 5. **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- O Ponto 4 e o Ponto 5 terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**.

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado nos Jornais “CIDADE DE TOMAR”, “O TEMPLÁRIO” e “O MIRANTE”.

Assembleia Municipal de Tomar, 29 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,


Hugo Miguel Carvalho dos Santos Costa